

Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

PORTARIA Nº06/UNOESC-VRC/2023.

Nomeia o Diretor de Ensino da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Campus de Videira, gestão 2023-2024.

A Vice-reitora de Campus da Unoesc Videira, **prof. Carla Fabiana Cazella**, de acordo com as atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Prof. **Adriano Schlösser** para ocupar o cargo de **Diretor de Ensino** da Unoesc, Campus de Videira, cujas atribuições estão definidas no art. 17 do Regimento da Unoesc, para a gestão de 13 de fevereiro de 2023 a 02 de maio de 2024.

Art. 2º Determinar que a dedicação ao cargo seja de 40 (quarenta) horas semanais, incluídas nelas, como obrigatoriedade, até 20 (vinte) horas semanais em atividades acadêmicas, cuja remuneração será nos termos do que dispõe a RESOLUÇÃO Nº 25/CONS.ADM/FUNOESC/2020, art. 2º, § 1º, inciso IV, § 2º, inciso IV, § 3º, inciso IV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Videira/SC, 14 de fevereiro de 2023.

Carla Fabiana Cazella Vice-reitora de Campus Unoesc Videira